



Lei Ordinária nº 778/2004

LEI MUNICIPAL Nº 0778/ 2004, 07 DE MAIO DE 2004. "Dispõe sobre a denominação da rua na Cohab Vila Nova e dá outras providências."

Autor: Vereador Jorge Luiz de Oliveira Santos A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONOU a seguinte Lei:

Publicada em 07 de maio de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 07 DE MAIO DE 2004.

JOSÉ DE OLIVEIRA SNATOS

Prefeito Municipal